

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2023.02.09.01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, através da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, com sede na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, CEP: 62.350-000, na cidade de Ubajara - Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.735.541/0001-07, neste ato representada pelo Secretário, Sr. Glauber Augusto Lira Sousa, nomeada pela Portaria nº 006/2021, publicada no dia 02 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº. 01.004/2023-PE, publicada no 20.01.2023, processo administrativo n.º 01.004/2023-PE, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para a organização, estrutura e atrações musicais destinados aos eventos realizados pela Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte do município de Ubajara - CE**, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01.004/2023-PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA 1					
RAZÃO SOCIAL: SK PRODUÇÕES LTDA			CNPJ: 12.795.971/0001-54		
ENDEREÇO: RUA ESCRIVÃO ANTONIO VIEIRA GASPAR		Nº: 104	CEP: 62.322-005	BAIRRO: ANTAO	CIDADE: TIANGUA - CE
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.					
LOTE 02 – PESSOAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR / LOCUTOR PROFISSIONAL:	SERVIÇO	20	R\$ 593,00	R\$ 11.860,00
	CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR / LOCUTOR PROFISSIONAL: Para apresentação dos eventos culturais e programação de eventos, no palco, incluindo despesas com Coordenador, hospedagem e transporte.				
02	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO	UNIDADE	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00



	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO: Formada de 01(um) coordenador geral e 04 (quatro) assistente de produção, incluindo todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação para coordenar a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura, as apresentações musicais e teatrais, segurança, camarim, palco, sonorização, iluminação, gerador, logística e demais necessidades antes, durante e depois do período da realização dos eventos.				
03	CERIMONIALISTA	DIA	30	R\$ 497,00	R\$ 14.910,00
	CERIMONIALISTA: Profissional treinado e capacitado para execução dos serviços de cerimonial pelo período de aproximadamente 8 horas.				
04	RECEPCIONISTA	DIA	30	R\$ 243,00	R\$ 7.290,00
	RECEPCIONISTA: Deverá realizar o atendimento ao público em geral repassando informações pertinentes ao evento.				
05	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO	DIA	300	R\$ 218,00	R\$ 65.400,00
	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO: Serviço de Equipe de Apoio uniformizada para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, carregamento e descarregamento de equipamentos.				
06	APRESENTAÇÃO DE PERSONAGEM "PAPAI NOEL"	SERVIÇO	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
	APRESENTAÇÃO DE PERSONAGEM "PAPAI NOEL": Deverá ser desenvolvido um trabalho de atendimento ao público infantil e adulto, utilizando a vestimenta adequada para o personagem, sendo uma média de 03 horas de permanência				
Valor Total: R\$ 139.460,00					
LOTE 03 – DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	HOSPEDAGEM	UNIDADE	500	R\$ 145,00	R\$ 72.500,00
	HOSPEDAGEM: serviço de hospedagem com quarto duplo ou triplo com ar condicionado e TV, a ser pago por pessoa (individual).				
02	FOTOGRAFIA	SERVIÇO	8	R\$ 2.834,00	R\$ 22.672,00
	FOTOGRAFIA: serviço de fotografia digital profissional em alta resolução Full HD de todo o evento, com fotos ilimitadas durante todo o evento, com toda produção e edição das fotos em alta qualidade e entregue em pendrive ou cd.				
03	FILMAGEM	SERVIÇO	8	R\$ 2.133,00	R\$ 17.064,00
	FILMAGEM: serviço de filmagem digital profissional de todo o evento, com no mínimo 02 câmeras de alta resolução Full HD, com duração de 06 (seis) horas, com toda produção e edição do vídeo em alta qualidade e entregue em pendrive ou CD.				
04	MESAS LOCAÇÃO	DIA	600	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
	MESAS LOCAÇÃO: Locação de mesas plásticas resistente ou propileno na cor branca, empilhável, contendo no mínimo 70cm de largura com capacidade para 60kg, devendo ser colocadas e retiradas pela contratada.				
05	CADEIRAS LOCAÇÃO	DIA	3.000	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00



	CADEIRAS LOCAÇÃO: Locação de cadeiras plásticas, sem braço, com capacidade mínima para 120kg, que devem ser colocadas e retiradas pela contratada.				
06	BANNER EM LONA	METRO	150	R\$ 82,20	R\$ 12.330,00
	BANNER EM LONA: Em lona plástica adesivada com logomarca em cores, com ilhós, para fixação no pórtico e outras estruturas do evento.				
07	VOLANTE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE CARRO	HORA	100	R\$ 69,70	R\$ 6.970,00
	VOLANTE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE CARRO: Serviço de divulgação através de carro volante, incluindo gravação da mídia, toda despesa com combustível, motorista, hospedagem e alimentação.				
08	SHOW PIROTÉCNICO	SERVIÇO	2	R\$ 10.300,00	R\$ 20.600,00
	SHOW PIROTÉCNICO: Contratação de show pirotécnico com duração mínima de 08 (oito) minutos de efeitos sonoros e visuais diferenciados, compostos de no mínimo: 3.200 litros, 100 tubos de 1,5" cores e efeitos variados, 30 tubos de 1,5 cores e efeitos em leque, 49 tubos de 2" cores e efeitos variados, 25 tubos de 2,5" cores e efeitos especiais, 120 tubos de 1,5", 2" e 3" cores e efeitos diversos, 36 morteiros de 3" prata/verde/vermelho/lilás, 06 morteiros de 4" chorão/azul/tremulante, 04 morteiros de 6" verde/coco/amarelo, 06 morteiros de 7" (bomba chinesa) véu de noiva/cortina, com pessoal especializado na execução do serviço, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.				
Valor Total: R\$ 162.996,00					
LOTE 04 – ESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	PALCO PORTE GRANDE	Dia	12	R\$ 6.590,00	R\$ 79.080,00
	PALCO PORTE GRANDE: Locação com montagem e desmontagem de palco profissional com as especificações mínimas: estilo arco ou chalé, coberto com lona anti- chamas, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, tamanho 14m de boca x 10 de profundidade x 2m de altura do chão para piso do palco x 8m de altura do piso para teto, 02 áreas laterais da altura do palco, tamanho 5m x 5m cada com cobertura em lona, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, 02 (duas) escadas de acesso com corrimão, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.				
02	PALCO PORTE MÉDIO	Dia	15	R\$ 4.820,00	R\$ 72.300,00
	PALCO PORTE MÉDIO: Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 12,0 metros de frente por 8,0 metros de profundidade, 1,6 metro de altura do chão para piso, 7,0 metros de altura do piso para teto, orelhas laterais cobertas com 4,0 metros x 4,0 metros cada, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nighthandday, antichamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo				



	em lona ou madeira, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.				
03	PALCO PORTE PEQUENO	Dia	40	R\$ 3.482,00	R\$ 139.280,00
	PALCO PORTE PEQUENO: Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 8,0 metros de frente por 6,0 metros de profundidade, 1,0 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nighthandday, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.				
04	CAMARIM	DIA	15	R\$ 1.549,00	R\$ 23.235,00
	CAMARIM: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.				
05	LOCAÇÃO DE TOLDO MEDINDO 3X3	UNIDADE	100	R\$ 231,00	R\$ 23.100,00
	LOCAÇÃO DE TOLDO MEDINDO 3X3: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 03x03 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nighthandday branca.				
06	LOCAÇÃO DE TOLDO MEDINDO 5X5	UNIDADE	80	R\$ 401,00	R\$ 32.080,00
	LOCAÇÃO DE TOLDO MEDINDO 5X5: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 05x05 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nighthandday branca.				
07	LOCAÇÃO DE TOLDO MEDINDO 10X10	UNIDADE	15	R\$ 699,00	R\$ 10.485,00
	LOCAÇÃO DE TOLDO MEDINDO 10X10: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 10x10 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nighthandday branca.				
08	DISCIPLINADOR	UNIDADE	600	R\$ 28,31	R\$ 16.986,00
	DISCIPLINADOR: Especificação: Serviço com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade medindo 3,0 x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário.				
09	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	DIA	120	R\$ 236,53	R\$ 28.383,60
	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: Locação com montagem e desmontagem de banheiro químico - especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura -1,20 m e altura - 2,30m com caia de DIÁRIA 260 228,00 59.280,00 dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), ponto de ventilação, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada de dejetos e higienização interna e externa no dia do evento.				



10	LOCAÇÃO DE PASSARELA	DIA	5	R\$ 2.115,00	R\$ 10.575,00
	LOCAÇÃO DE PASSARELA: com dimensões mínimas de 2m de altura, com 8m de profundidade e duas e 6m de frente.				
11	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL	UNIDADE	50	R\$ 169,90	R\$ 8.495,00
	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL: Locação com montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em modulo de 1m x 2m, com altura regulável, com rodas, fechamento das laterais em tecido cor branca ou preta, carpete na parte plana superior, para sustentação de instrumentos, equipamentos e músicos, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.				
Valor Total: R\$ 443.999,60					
LOTE 05 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE GRID Q30	METRO	500	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00
	LOCAÇÃO DE GRID Q30: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q30" reguláveis para sustentação dos equipamentos e sistemas de iluminação, com peças de 01 a 05 metros, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.				
02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	12	R\$ 7.777,00	R\$ 93.324,00
	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de grande porte com as especificações mínimas: 02 mesas digitais P.A.: 01 Mix Si2 digital Soundcraft 48 Canais: Internos: 35 EQ BSS, 4 Efeitos Lexicon, 48 Dinâmicos Compressor/Gate Drawmer i 01 Equalizador 1/3 de oitava KlarkTeknik DN360 01 Processador DriveRack 260 para PA 01 Processador de Behringer, 01 Furman PL-plus 48 Linesarray (2x12" L/R), 2x10" Eros E310-H, 1 ?TI. ETD-7130N, Gabinete Bass- Reflex 16 Sub Woofer (2x8" L/R), 2x18" Eros E818 SDS, DIÁRIA 08 Gabinete SB850 Amplificação: Sub : CROWN XTÍ6002, Médio-Grave : CROWN XTÍ4002, Altas : machine CROWN XTÍ2002, 04 LineArray (1x4" MONO Delay de Apoio de Voz), Amplificação CROWN XTÍ4002 PALCO (BackLine): 01 Mix M7CL digital Yamaha 48 canais, com placa de Expansão SideFill Duplo Stereo: 4 sub Gabinete SB850 4 Médios gabinete KF850 08 Monitores SM400, falantes Eros E612, Drive TI. ETD-7130N, 02 Monitores p/ bateria 01 Amplificador Baixo HeartkeSistem 3500, cx. 4x10 BS e 1x15 BS 01 Amplificador Guitarra Crate GT65, CX FLEX412A acústico 4 x 12" 01 Amplificador Teclado Roland KC350 10 Microfones Shure SM-58 08 Microfones Shure SM-57 03 Microfones Shure Beta57A ou similares, bateria profissional completa, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de nível nacional e regional de grande porte 02 técnico profissional e ajudante, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares,				



	apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.				
03	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE	DIA	15	R\$ 6.398,00	R\$ 95.970,00
	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 Mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, potência e capacidade para atender área de 20.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível médio regional, 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.				
04	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	DIA	40	R\$ 2.730,00	R\$ 109.200,00
	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional para pequenas bandas, palestras, em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 Mesa de som c/ 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 02 microfones sem fio, 08 microfones com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa p/ microfone, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.				
05	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	DIA	12	R\$ 5.846,00	R\$ 70.152,00
	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: Serviço de iluminação de grande porte para palco principal com montagem e desmontagem com as especificações mínimas: 16 moving light, 24 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 02 máquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.				
06	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE	DIA	15	R\$ 3.633,00	R\$ 54.495,00
	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: Serviço de iluminação de médio porte para palco principal com montagem e desmontagem com as especificações mínimas: 08 moving light, 12 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 01 máquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.				
07	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	DIA	40	R\$ 1.047,00	R\$ 41.880,00

	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: Serviço de iluminação de pequeno porte com as especificações mínimas: 10 refletores, 8 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 01 máquina de fumaça, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.				
08	GERADOR DE ENERGIA LOCAÇÃO	DIA	25	R\$ 2.999,00	R\$ 74.975,00
	GERADOR DE ENERGIA LOCAÇÃO: Locação de Gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, para funcionar durante 10 (dez) horas por dia.				
09	PAINEL DE LED	METRO QUADRA	80	R\$ 337,00	R\$ 26.960,00
	PAINEL DE LED: Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, mínimo PH 12 mm, com software de aplicação de imagem, fixado na parte superior do pórtico de entrada ou separado em painéis aleatoriamente Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e/ou a produção do evento, Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.				
Valor Total: R\$ 597.956,00					
Valor Total da Ata: R\$ 1.344.411,60 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e sessenta centavos)					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte.**

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública quando da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

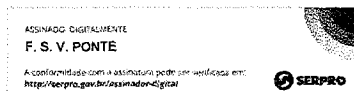
6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



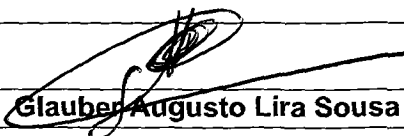
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ubajara - CE, 09 de Fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS:

ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA E ESPORTE

Glauber Augusto Lira Sousa
Ordenador de Despesas
Gerenciadora do Registro de Preços


Glauber Augusto Lira Sousa

EMPRESA: SK PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.795.971/0001-54
REPRESENTANTE: FERNANDO SAULO
VASCONCELOS PONTE
CPF Nº 002.414.853-98

Fernando Saulo Vasconcelos Ponte